



Estado de Santa Catarina
Município de Saúde de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o Contrato nº **017/2024** do Município de Rio Fortuna:

ONDE SE LÊ: “1ª. O objeto do presente Edital é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 05 DA RODOVIA MUNICIPAL BERNARDO TENFEN NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, conforme especificações abaixo:”.

LEIA-SE: “1ª. O objeto do presente Edital é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA GERAL BARRA DO RIO CHAPÉU NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, conforme especificações abaixo:”.

As demais disposições do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 28 de março de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal